



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

DONA INÊS, 20 de NOVEMBRO de 2023.

Solicitamos autorização para abertura de processo administrativo, tendo como objeto ***LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CARROCERIA ABERTA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, PARA RETIRADA DE ENTULHOS DAS OBRAS MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024***, conforme justificativas e especificações expressas no Projeto Básico.

Atenciosamente,

ANA ELISA DE LIMA ALVES
SECRETÁRIA ADJUNTA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

4ebd440d99504722d80de606ea8507da d8bdf9ff59489f2e88915ba2a4d04d



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DO OBJETO

DONA INÊS, 20 de NOVEMBRO de 2023.

OBJETO:

LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CARROCERIA ABERTA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, PARA RETIRADA DE ENTULHOS DAS OBRAS MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

JUSTIFICATIVAS:

A PRESENTE SOLICITAÇÃO, JUSTIFICA-SE, TENDO EM VISTA, A NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS MENCIONADAS NO REFERIDO OBJETO.

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	CATÁLOGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	2320	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CARROCERIA ABERTA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, PARA RETIRADA DE ENTULHOS DAS OBRAS MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.	MÊS	3,0

O SELECIONADO:

1. Será o de menor preço;
2. Deverá apresentar documentos de habilitação fiscal.

Atenciosamente,

ANA ELISA DE LIMA ALVES
SECRETÁRIA ADJUNTA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

4ebd440d99504722d80de606ea8507da d8bdfef9ff59489f2e88915ba2a4d04d



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

DONA INÊS, 23 de NOVEMBRO de 2023.

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Autorizo abertura de processo administrativo referente ao objeto ***LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CARROCERIA ABERTA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, PARA RETIRADA DE ENTULHOS DAS OBRAS MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.***

Atenciosamente,

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

4ebd440d99504722d80de606ea8507da 43ef71778c4f2c999e28648785900789



MUNICÍPIO DE DONA INÊS

CNPJ: 08.782.146/0001-48

Responsável: JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA FILHO

Matrícula: 2075

Telefone: (83) 98165-5533

Departamento: SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Relatório de Cotação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CARROCERIA ABERTA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, PARA RETIRADA DE ENTULHOS DAS OBRAS MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Pesquisa realizada entre 29/11/2023 08:39:48 e 29/11/2023 08:41:08

Relatório gerado no dia 29/11/2023 08:41:48 (IP: 201.77.106.6)

Observações Gerais: VEÍCULO

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: VEÍCULO

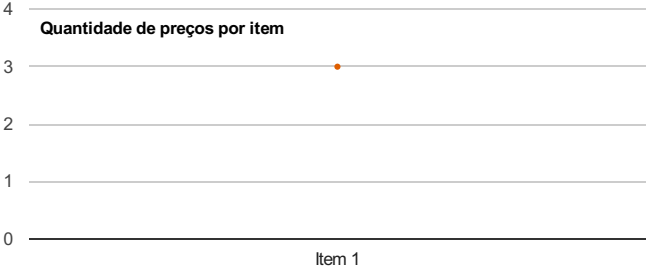
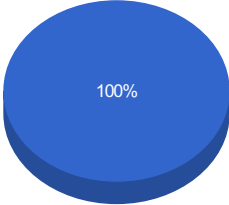
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	3	R\$ 5.096,67 (un)	-	R\$ 5.096,67	100%	R\$ 15.290,01
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA			NºPregão:1062023 UASG:987769	21/11/2023	R\$ 5.000,00
2	PODER LEGISLATIVO Câmara dos Deputados			NºPregão:1302023 UASG:10001	20/11/2023	R\$ 5.800,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			NºPregão:1262023 UASG:987493	16/10/2023	R\$ 4.490,00
Valor Unitário						R\$ 5.096,67
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.000,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.096,67		

Valor Global: R\$ 15.290,01



Valor do item em relação ao total

1) VEÍCULO



Detalhamento dos Itens

Item 1: VEÍCULO			
Preço Estimado: R\$ 5.096,67 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5.096,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.096,67
Quantidade	Descrição		Observação
3 Meses	CARROCERIA ABERTA		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5.000,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	Data: 21/11/2023 09:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas provisórias, para organização e realização de campanhas, mobilizações e eventos oficiais da Prefeitura de Piraquara.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Locação de veículos - leves / pesados / com motorista - CAMINHÃO PEQUENO DE SOM - PARA EVENTOS MÓVEIS - Caminhão de som tipo trio elétrico, com para peito, com som para os quatro lados, frente, trás e laterais contendo no mínimo os seguintes equipamentos e medidas: - comprimento 5 metros/ vão da carroceria: 2 metros; - 04 potências de no mínimo 2000 W RMS; - 01 mixer de no mínimo 04 canais; - 02 microfones sem fio; - 01 CD player com porta USB, leitor de CD (que execute MP3 e outros formatos) pelo período de 4 horas. Incluindo gravação em estúdio próprio do tema solicitado pela secretaria e gravação do CD; motorista e combustível.	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:1062023 / UASG:987769
	Lote/Item: /31
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR
CatSer: 25089 - LOCAAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS / COM MOTORISTA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
07.940.757/0001-04	ART SOM EVENTOS EIRELI			R\$ 4.992,00
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – LEVES/PESADOS/COM MOTORISTA CAMINHÃO PEQUENO DE SOM - PARA EVENTOS MÓVEIS - Caminhão de som tipo trio elétrico, com para peito, com som para os quatro lados, frente, trás e laterais contendo no mínimo os seguintes equipamentos e medidas: - comprimento 5 metros/ vão da carroceria: 2 metros; - 04 potências de no mínimo 2000 W RMS; - 01 mixer de no mínimo 04 canais; - 02 microfones sem fio; - 01 CD player com porta USB, leitor de CD (que execute MP3 e outros formatos) pelo período de 4 horas. Incluindo gravação em estúdio próprio do tema solicitado pela secretaria e gravação do CD; motorista e combustível.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PROFESSOR LEONARDO COBBE, 989	(41) 3255-1646/ (41) 3354-5808	jkcontabilidade@brturbo.com.br
34.589.260/0001-66	F DE JESUS FERREIRA EIRELI			R\$ 4.993,00
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – LEVES/PESADOS/COM MOTORISTA CAMINHÃO PEQUENO DE SOM - PARA EVENTOS MÓVEIS - Caminhão de som tipo trio elétrico, com para peito, com som para os quatro lados, frente, trás e laterais contendo no mínimo os seguintes equipamentos e medidas: - comprimento 5 metros/ vão da carroceria: 2 metros; - 04 potências de no mínimo 2000 W RMS; - 01 mixer de no mínimo 04 canais; - 02 microfones sem fio; - 01 CD player com porta USB, leitor de CD (que execute MP3 e outros formatos) pelo período de 4 horas. Incluindo gravação em estúdio próprio do tema solicitado pela secretaria e gravação do CD; motorista e combustível.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Lago da Pedra	R MANGUEIRA, 04	(99) 8410-5808	v3turismo@hotmail.com



CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final								
04.766.502/0001-89		DURIGON EVENTOS E FORMATURAS LTDA	R\$ 5.000,00								
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CAMINHÃO PEQUENO DE SOM - PARA EVENTOS MÓVEIS - Caminhão de som tipo trio elétrico, com para peito, com som para os quatro lados, frente, trás e laterais contendo no mínimo os seguintes equipamentos e medidas: - comprimento 5 metros/ vão da carroceria: 2 metros; - 04 potências de no mínimo 2000 W RMS; - 01 mixer de no mínimo 04 canais; - 02 microfones sem fio; - 01 CD player com porta USB, leitor de CD (que execute MP3 e outros formatos) pelo período de 4 horas. Incluindo gravação em estúdio próprio do tema solicitado pela secretaria e gravação do CD; motorista e combustível. Endereço: ,											
49.286.066/0001-89		EMPORIO EVENTUALL LTDA	R\$ 5.313,81								
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: CAMINHÃO PEQUENO DE SOM - PARA EVENTOS MÓVEIS - Caminhão de som tipo trio elétrico, com para peito, com som para os quatro lados, frente, trás e laterais contendo no mínimo os seguintes equipamentos e medidas: - comprimento 5 metros/ vão da carroceria: 2 metros; - 04 potências de no mínimo 2000 W RMS; - 01 mixer de no mínimo 04 canais; - 02 microfones sem fio; - 01 CD player com porta USB, leitor de CD (que execute MP3 e outros formatos) pelo período de 4 horas. Incluindo gravação em estúdio próprio do tema solicitado pela secretaria e gravação do CD; motorista e combustível. Endereço: ,											
20.026.149/0001-57		ANTONIO MARCOS GONCALVES DOS SANTOS EIRELI	R\$ 5.422,25								
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – LEVES/PESADOS/COM MOTORISTA <table><tr><td>Estado:</td><td>Cidade:</td><td>Endereço:</td><td>Telefone:</td></tr><tr><td>PR</td><td>Londrina</td><td>R COMANDANTE CARLOS ALBERTO, 50</td><td>(43) 9950-1808</td></tr></table>				Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	PR	Londrina	R COMANDANTE CARLOS ALBERTO, 50	(43) 9950-1808
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:								
PR	Londrina	R COMANDANTE CARLOS ALBERTO, 50	(43) 9950-1808								

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.800,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER LEGISLATIVO Câmara dos Deputados	Data: 20/11/2023 10:00
Objeto: Prestação de serviços, mediante Sistema de Registro de Preços, de locação de veículos tipo sedan, sem motorista e sem combustível..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - ITEM ÚNICO LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN (POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV)MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TOYOTA/COROLLA; NISSAN/SENTRA; CHEVROLET/CRUZE.CARACTERÍSTICA(S):- cor escura;- ter no máximo 2 (dois) anos de fabricação;- potência mínima de 140 CV;- motor a gasolina ou bicombustível;- 4 (quatro) portas; - direção hidráulica e/ou elétrica;- distância mínima entre eixos 2.700 mm;- ar condicionado;- sistema de freios a disco nas rodas dianteiras/traseiras com ABS/EBD;- capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista;- desembaçador de vidro traseiro;- película antivandalismo nos vidros laterais e traseiros;- banco do motorista com regulagem de altura e demais componentes exigidos pelo CONTRAN.OBSERVAÇÃO(ÕES):- os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre;Unidade: SERVIÇO (Cada serviço corresponde a um mês de locação de 1 (um) veículo)	SRP: SIM
CatSer: 4014 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS	Identificação: N°Pregão:1302023 / UASG:10001
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 72
	Unidade: UNIDADE
	UF: DF



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
04.515.963/0001-89	DALETH VEICULOS LTDA				R\$ 4.000,00	
VENCEDOR						
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: ITEM ÚNICO LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN (POTÊNCIA 169 CV) MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TOYOTA/COROLLA XEI ANO 2022: - cor escura; - - potência mínima de 140 CV; - motor a gasolina ou bicomcombustível; - 4 (quatro) portas; - direção hidráulica e/ou elétrica; - distância mínima entre eixos 2.700 mm; - ar condicionado; - sistema de freios a disco nas rodas dianteiras/traseiras com ABS/EBD; - capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; - desembaçador de vidro traseiro; - película antivandalismo nos vidros laterais e traseiros; - banco do motorista com regulagem de altura e demais componentes exigidos pelo CONTRAN. OBSERVAÇÃO(ÕES): - os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre; Unidade: SERVIÇO (Cada serviço corresponde a um mês de locação de 1 (um) veículo)						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	ST SEPN QUADRA 509, SN	Rodrigo	(61) 3034-0070	rodrigo@villagefrota.com.br	
72.653.009/0001-02	QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A				R\$ 4.179,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN (POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV) MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TOYOTA/COROLLA; CARACTERÍSTICA(S): - cor escura; - ter no máximo 2 (dois) anos de fabricação; - potência mínima de 140 CV; - motor a gasolina ou bicomcombustível; - 4 (quatro) portas; - direção hidráulica e/ou elétrica; - distância mínima entre eixos 2.700 mm; - ar condicionado; - sistema de freios a disco nas rodas dianteiras/traseiras com ABS/EBD; - capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; - desembaçador de vidro traseiro; - película antivandalismo nos vidros laterais e traseiros; - banco do motorista com regulagem de altura e demais componentes exigidos pelo CONTRAN. OBSERVAÇÃO(ÕES): - os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre;						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	ST SIA TRECHO 8, S/N	Alan	(61) 3462-3600	comercial@qualityfrotas.com.br	
06.177.379/0001-96	B R GONCALVES				R\$ 4.560,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: Prestação de serviço referente a locação de veículos sedan, sem motorista e sem combustivel.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q SHN QUADRA 2 BLOCO J, S/N	Bruno	(61) 3327-0022	licitacoes@br22.com.br	
29.202.575/0001-79	RICO SOLUCOES & SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA				R\$ 4.900,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: ITEM ÚNICO LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN (POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV) MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TOYOTA/COROLLA; NISSAN/SENTRA; CHEVROLET/CRUZE. CARACTERÍSTICA(S): - cor escura; - ter no máximo 2 (dois) anos de fabricação; - potência mínima de 140 CV; - motor a gasolina ou bicomcombustível; - 4 (quatro) portas; - direção hidráulica e/ou elétrica; - distância mínima entre eixos 2.700 mm; - ar condicionado; - sistema de freios a disco nas rodas dianteiras/traseiras com ABS/EBD; - capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; - desembaçador de vidro traseiro; - película antivandalismo nos vidros laterais e traseiros; - banco do motorista com regulagem de altura e demais componentes exigidos pelo CONTRAN. OBSERVAÇÃO(ÕES): - os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre; Unidade: SERVIÇO (Cada serviço corresponde a um mês de locação de 1 (um) veículo)						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
DF	Brasília	ST HAB. ALTO DA BOA VISTA, QUADRA 201 CONJUNTO 04, LT 24	(61) 8554-4518		camilarsouza@gmail.com	
01.615.224/0001-70	INVESTCAR VEICULOS LTDA				R\$ 5.100,00	
Marca: Marca não informada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Descrição: ITEM ÚNICO LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN (POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV) MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TOYOTA/COROLLA; NISSAN/SENTRA; CHEVROLET/CRUZE. CARACTERÍSTICA(S): - cor escura; - ter no máximo 2 (dois) anos de fabricação; - potência mínima de 140 CV; - motor a gasolina ou bicomcombustível; - 4 (quatro) portas; - direção hidráulica e/ou elétrica; - distância mínima entre eixos 2.700 mm; - ar condicionado; - sistema de freios a disco nas rodas dianteiras/traseiras com ABS/EBD; - capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; - desembaçador de vidro traseiro; - película antivandalismo nos vidros laterais e traseiros; - banco do motorista com regulagem de altura e demais componentes exigidos pelo CONTRAN. OBSERVAÇÃO(ÕES): - os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre; Unidade: SERVIÇO (Cada serviço corresponde a um mês de locação de 1 (um) veículo)						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	OTR SCIA QUADRA15 CONJUNTO 02 LOTE 08, S/N	José Maximo Machado	(61) 4141-2847	comercialinvestcar@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.319.323/0001-91	PANTANAL-VEICULOS LTDA				R\$ 5.800,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM ÚNICO LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN (POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV) MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TOYOTA/COROLLA; NISSAN/SENTRA; CHEVROLET/CRUZE. CARACTERÍSTICA(S): - cor escura; - ter no máximo 2 (dois) anos de fabricação; - potência mínima de 140 CV; - motor a gasolina ou bicomcombustível; - 4 (quatro) portas; - direção hidráulica e/ou elétrica; - distância mínima entre eixos 2.700 mm; - ar condicionado; - sistema de freios a disco nas rodas dianteiras/traseiras com ABS/EBD; - capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; - desembaçador de vidro traseiro; - película antivandalismo nos vidros laterais e traseiros; - banco do motorista com regulagem de altura e demais componentes exigidos pelo CONTRAN. OBSERVAÇÃO(ÕES): - os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre; Unidade: SERVIÇO (Cada serviço corresponde a um mês de locação de 1 (um) veículo)					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST SHS QUADRA 6, SN	Telefone: (61) 3225-0071	Email: brasil@yesrentacar.com.br	
10.383.428/0001-14	RICARTE REBOUCAS LOCAAO DE VEICULOS LTDA				R\$ 6.345,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM ÚNICO LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN (POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV) MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TOYOTA/COROLLA; NISSAN/SENTRA; CHEVROLET/CRUZE. CARACTERÍSTICA(S): - cor escura; - ter no máximo 2 (dois) anos de fabricação; - potência mínima de 140 CV; - motor a gasolina ou bicomcombustível; - 4 (quatro) portas; - direção hidráulica e/ou elétrica; - distância mínima entre eixos 2.700 mm; - ar condicionado; - sistema de freios a disco nas rodas dianteiras/traseiras com ABS/EBD; - capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; - desembaçador de vidro traseiro; - película antivandalismo nos vidros laterais e traseiros; - banco do motorista com regulagem de altura e demais componentes exigidos pelo CONTRAN. OBSERVAÇÃO(ÕES): - os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre; Unidade: SERVIÇO (Cada serviço corresponde a um mês de locação de 1 (um) veículo)					
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R OLAVO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, 98	Telefone: (85) 3133-7608	Email: ricarteloc@terra.com.br	
07.605.506/0001-73	RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA				R\$ 6.490,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN - (POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV) cor escura; - ter no máximo 2 (dois) anos de fabricação; - potência mínima de 140 CV; - motor a gasolina ou bicomcombustível; - 4 (quatro) portas; - direção hidráulica e/ou elétrica; - distância mínima entre eixos 2.700 mm; - ar condicionado; - sistema de freios a disco nas rodas dianteiras/traseiras com ABS/EBD; - capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; - desembaçador de vidro traseiro; - película antivandalismo nos vidros laterais e traseiros; - banco do motorista com regulagem de altura e demais componentes exigidos pelo CONTRAN. OBSERVAÇÃO(ÕES): - os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre Marca/Modelo: Nissa Sentra, Toyora Corolla XEI ou similar Unidade: SERVIÇO (Cada serviço corresponde a um mês de locação de 1 (um) veículo)					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: ST COMPLEMENTEAR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, QD 14, CONJ. 02, S/N	Telefone: (61) 3425-2525	Email: financeiro@ribal.com.br	
32.439.205/0001-64	SMART RENTAL CAR LTDA				R\$ 7.650,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: VEÍCULO MARCA/MODELO: TOYOTA COROLLA 2.0. cor escura; ter no máximo 2 (dois) anos de fabricação; potência mínima de 140 CV; motor a gasolina ou bicomcombustível; 4 (quatro) portas; direção hidráulica e/ou elétrica; distância mínima entre eixos 2.700 mm; ar condicionado; sistema de freios a disco nas rodas dianteiras/traseiras com ABS/EBD; capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; desembaçador de vidro traseiro; película antivandalismo nos vidros laterais e traseiros; banco do motorista com regulagem de altura e demais componentes exigidos pelo CONTRAN.					
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV NELIO CERQUEIRA, 826	Telefone: (31) 3203-0344	Email: inova@inovacontabilidadeltda.com.br	
93.969.707/0001-91	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI				R\$ 7.800,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ITEM ÚNICO LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN (POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV) MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TOYOTA/COROLLA; NISSAN/SENTRA; CHEVROLET/CRUZE. CARACTERÍSTICA(S): - cor escura; - ter no máximo 2 (dois) anos de fabricação; - potência mínima de 140 CV; - motor a gasolina ou bicomcombustível; - 4 (quatro) portas; - direção hidráulica e/ou elétrica; - distância mínima entre eixos 2.700 mm; - ar condicionado; - sistema de freios a disco nas rodas dianteiras/traseiras com ABS/EBD; - capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; - desembaçador de vidro traseiro; - película antivandalismo nos vidros laterais e traseiros; - banco do motorista com regulagem de altura e demais componentes exigidos pelo CONTRAN. OBSERVAÇÃO(ÕES): - os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre; Unidade: SERVIÇO (Cada serviço corresponde a um mês de locação de 1 (um) veículo)					
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: AV A. J. RENNERT, 45	Nome de Contato: Maria Elisete Schneider Ribeiro	Telefone: (51) 3325-9293	Email: ruralrentacar@yahoo.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
40.882.988/0001-84	FORNECE VEICULOS LTDA		R\$ 12.000,00	
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN (POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV) MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: TOYOTA/COROLLA; NISSAN/SENTRA; CHEVROLET/CRUZE. CARACTERÍSTICA(S): - cor escura; - ter no máximo 2 (dois) anos de fabricação; - potência mínima de 140 CV; - motor a gasolina ou bicombustível; - 4 (quatro) portas; - direção hidráulica e/ou elétrica; - distância mínima entre eixos 2.700 mm; - ar condicionado; - sistema de freios a disco nas rodas dianteiras/traseiras com ABS/EBD; - capacidade para 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; - desembaçador de vidro traseiro; - película antivandalismo nos vidros laterais e traseiros; - banco do motorista com regulagem de altura e demais componentes exigidos pelo CONTRAN. OBSERVAÇÃO(ÕES): - os veículos deverão possuir seguro total e quilometragem livre; Unidade: SERVIÇO (Cada serviço corresponde a um mês de locação de 1 (um) veículo)				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO, D	(61) 3201-8955	contatofornece@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4.490,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Data: 16/10/2023 09:00
Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos, visando atender o Departamento da Guarda Municipal de Cascavel.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - VEICULO TIPO SUV 0 KM, BICOMBUSTÍVEL; COM CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; MÍNIMO 1.6; POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV; MÍNIMO DE 08 (OITO) VÁLVULAS; DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; INJEÇÃO ELETRÔNICA; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) LITROS, COM ADAPTAÇÃO E PLOTAGEM. LOCAÇÃO MENSAL.	Identificação: NºPregão:1262023 / UASG:987493
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatSer: 4014 - LOCACAO DE VEICULOS - LEVES / PESADOS	Quantidade: 240
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
27.595.780/0001-16		CS BRASIL FROTAS LTDA		R\$ 4.270,00	
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para fins de formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos, visando atender o Departamento da Guarda Municipal de Cascavel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. VEICULO TIPO SUV 0 KM, BICOMBUSTIVEL; COM CAMBIO MANUAL OU AUTOMATICO; MINIMO 1.6; POTÊNCIA MINIMA DE 110CV; MINIMO DE 08 (OITO) VALVULAS; DIRECAO ELETRICA OU HIDRAULICA; INJECAO ELETRONICA; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMA DE 50 (CINGUENTA) LITROS, COM ADAPTACAO E PLOTAGEM. LOCACAO MENSAL. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) dias. Declaramos cumprir plenamente aos requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos. Declaramos que o veículo ofertado atende plenamente às especificações técnica do termo de referência e atenderemos a todos os prazos do edital quanto à entrega, garantias e validade da proposta.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mogi das Cruzes	AV SARAIVA 400, 400	FERNANDA	(63) 3243-0030	licitacao.frotas@csbrasil.com.br

02.491.558/0001-42		UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A.			R\$ 4.490,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: VEICULO TIPO SUV 0 KM, BICOMBUSTÍVEL; COM CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO; MÍNIMO 1.6; POTÊNCIA MÍNIMA DE 110CV; MÍNIMO DE 08 (OITO) VÁLVULAS; DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; INJEÇÃO ELETRÔNICA; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) LITROS, COM ADAPTAÇÃO E PLOTAGEM. LOCAÇÃO MENSAL. MARCA/MODELO: HYUNDAI CRETA ACTION 1.6 2023 VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV DEPUTADO RUBENS GRANJA, 121	Paulo Uzêda	(11) 3742-4050	campos_@uzeda.com.br

75.451.609/0001-86		WS LOCACOES LTDA		R\$ 6.000,00	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Veículo tipo SUV 0 km, Bicombustível: com câmbio manual ou automático; mínimo 1.6; potência mínima de 110 cv; mínimo de 08 (oito) válvulas; direção elétrica ou hidráulica; injeção eletrônica; capacidade do tanque de combustível mínima de 50 (cinquenta) litros, com Adaptação e plotagem.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Canoinhas	AV RUBENS RIBEIRO DA SILVA, 265	(41) 3227-1005	contabilidade@wslocacoes.com.br	





Assinatura

JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA FILHO 29/11/2023



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - VEÍCULO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/10/2023 e 21/11/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 23/11/2023 11:20:47
Acessar a fonte [aqui](#)





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

Locação de veículo com carroceria aberta, motorista e combustível por conta do contratado, para retirada de entulhos das obras municipais, no exercício financeiro de 2024.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se, tendo em vista, a necessidade de atender as demandas mencionadas no referido objeto, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0. DA PROPOSTA

3.1 O processo de Dispensa será publicado no Diário Oficial do município e o recebimento de proposta será de forma presencial na sede da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, localizada na Av. Major Augusto Bezerra, nº 02, Centro, Dona Inês/PB, ou pelo e-mail: administracao@pmdonaines.pb.gov.br.

3.2 O critério de julgamento das propostas é o de menor preço.

3.3 Os documentos de regularidade fiscal previstos no art. 68 da Lei 14.133/2021 deverão ser apresentados dentro do prazo de 1 dia após a finalização do prazo do aviso de Dispensa.

4.0 DO SERVIÇO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER /CATMAT	UND	QUANT.
001	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CARROCERIA ABERTA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, PARA RETIRADA DE ENTULHOS DAS OBRAS MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024	2320	MÊS	3

Os serviços devem ser realizados de forma presencial e o pagamento será de acordo com a demanda da secretaria.

4.2. As características e especificações do objeto da referida contratação deve estar de acordo com o termo de referência, mesmo se objeto estiver divergente do objeto publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas

5.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

5.1. Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2. No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

6.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

6.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

7.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

7.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

7.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

7.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

7.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.8. Recolher taxa de administração de contratos no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, de acordo com o art. 2º, inciso III da Lei Municipal nº 903/2022 (Lei do Fundo de Combate a Pobreza e as Desigualdades Sociais);

7.9. Fica também o contratado responsável pela emissão das notas fiscais em dias úteis até o horário de 11:00H.

8.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do contrato:

8.1.1. Entrega: imediata.

8.2. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

9.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

9.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

9.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

9.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

9.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21

10.0. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

11.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação

essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

11.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para Dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

13.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

13.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

14.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

14.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

15.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

15.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Dona Inês - PB, 07 de dezembro de 2023.



GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Adjunto de Administração e Finanças



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: Locação de veículo com carroceria aberta, motorista e combustível por conta do contratado, para retirada de entulhos das obras municipais, no exercício financeiro de 2024.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

...

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação

.Dona Inês - PB, 07 de dezembro de 2023

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0474/2023

Processo Nº: 0681/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CARROCERIA ABERTA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, PARA RETIRADA DE ENTULHOS DAS OBRAS MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na **Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB**.

DONA INÊS, 07 de dezembro de 2023.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO

PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: JOSE FRANCISCO ALVES

CPF/CNPJ: 033.569.424-17

Prezados senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024.

CÓD.	ÍTEM	UNIDADE	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024.	MÊS	3	5.000,00	15.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					15.000,00

VALIDADE: 60 DIAS.

DONA INÊS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023


ASSINATURA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GE
NOME
2424993
JOSE FRANCISCO ALVES

DATA DE
EXPEDICAO
09 MAR 1997

FILIAÇÃO
Manoel Francisco Alves

Josefa Pedro da Costa

Dona Inês- PB

NATURALIDADE
27-12-1977
DATA DE NASCIMENTO

Cert de Nasc. Nº 1897, Fls 76, Livr -

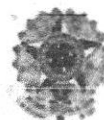
DOC ORIGEM
A-03-Cart de Dona Inês- PP

CPF

ALEXANDRE MACIO C. DE CARVALHO
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO
LEI Nº 7.116 DE 28-08-83



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
033.569.424-17

Nome
JOSE FRANCISCO ALVES

Nascimento
27/12/1977

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

JOSE FRANCISCO ALVES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA GENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

D.P. 438

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

INSTITUTO DE POLÍCIA GENTÍFICA

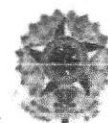
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DA PARAIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
033.569.424-17

Nome
JOSE FRANCISCO ALVES

Nascimento
27/12/1977

CICERA MOREIRA DA SILVA

SIT LAGOADO BRAZ S/N - AREA RURAL
DONAINES/PB CEP 58228000 (AG 82)
ROTEIRO 2 - 68 - 463 - 4670

CPF/CNPJ/RANI 051 885 194-30

CÓDIGO DO CLIENTE

5/1158514-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00008472326

REF: MÊS / ANO

Jan / 2024

VENCIMENTO

12/01/2024

TOTAL A PAGAR

R\$ 15,01

NOTA FISCAL Nº 026620071 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/01/24
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>Chave de Acesso
25.24 0109 0951 8300 0140 6600 1026 6200 7120 9112 1736EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 11/2023) R\$ 3,23

- Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar - Ligue (83) 3222 4557 / 8 8858-4556 - Alcoólicos Anônimos na Paraíba

- AVISO: Permanecendo em atraso os DÉBITOS ANTERIORES, já reavaliados, a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga.

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$ 11,00 Segurança e Saúde no Trabalho. A prevenção é sempre o melhor caminho. Ajuda em primeiro lugar* Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

- MEDIDOR COM POSSÍVEL DEFEITO Ócio - Isenção IP

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/12/23	05/01/24	31	02/02/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. contributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Bases Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo até 30 kWh-BR	KWH	30	0,201270	6,03	0,35	0,00	0	0,00	0,189470
Consumo - 31 a 100 kWh-BR	KWH	2	0,345050	0,69	0,04	0,00	0	0,00	0,324820
Subsídio				11,89	0,68	0,00	0	0,00	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
DÉBITO ANTERIOR 12/2023				7,60	0,00	0,00	0	0,00	
Devolução Subsídio				-11,00	0,00	0,00	0	0,00	

TOTAL: 15,01 1,07 0,00 0,00

CONSUMO / kWh	Nº DIAS FAT	Tributo	Bases de Calc. (R\$)	Aliq. ICMS (%)	Valor (R\$)
Jan/24	30*	PIS/PASEP	18,41	1,0484	0,19
Dez/23	33*	COFINS	18,41	4,6168	0,86
Nov/23	0	ICMS	0,00	0,0000	0,00
Out/23	40				
Set/23	31				
Ago/23	30*				
Jul/23	32				
Jun/23	17				
Maio/23	26				
Abr/23	16				
Mar/23	27				
Fev/23	35				
Jan/23	33				
Medio	32				

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00008472326	KWH	Total	12589	12621	1	32

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO

Nov/23 R\$ 16,80

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00011585148
Esta Nota Fiscal / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 05/01/2024

ITAU

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAU

34191.09842 53375.222931 85951.190009 3 95930000001501

PAGADOR: CICERA MOREIRA DA SILVA - CPF/CNPJ 051 885 194-30

SIT LAGOADO BRAZ S/N - AREA RURAL
DONAINES/PB CEP 58228000Nosso Nr.
109/84533752-2Nr. Documento
001158514202401Data de Vencimento
12/01/2024Valor do Documento
R\$ 15,01

Valor Pago



DETRAN - RN

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00186411987

PLACA

MXJ6C15

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

1986

ANO MODELO

1986

NÚMERO DO CRV

213266243790



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

03169142184

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD/F4000

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

GZ0775/RN

CHASSI

LA7GGR44582

COR PREDOMINANTE

CINZA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

4.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

93CV/****

PESO BRUTO TOTAL

0.0

MOTOR

VT015491

CMT

9.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

00P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

JOSE FRANCISCO ALVES

CPF / CNPJ

033.569.424-17

LOCAL

NOVA CRUZ RN

DATA

04/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRANSPORTE (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES



MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRANSPORTE



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitida após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CDT Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE FRANCISCO ALVES
CPF: 033.569.424-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:24:51 do dia 11/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2024.

Código de controle da certidão: **C112.590C.D25F.AA43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D ã O

CÓDIGO: **CD40.AB5D.F921.884F**

Emitida no dia 11/01/2024 às 12:26:12

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **033.569.424-17**

R.G. : **2424995 - SSP/PB**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Data: 11/01/2024

Hora: 13:28

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0001411

Nº de Controle de Autenticação

MjAyNTEz



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF: 03356942417 - **Inscrição Municipal:** 3669/2021

Razão Social: JOSE FRANCISCO ALVES

Endereço: SÍTIO LAGOA DO BRAZ

Número: S/N

Bairro: ZONA RURAL - **Cidade:** DONA INÊS - PB - **Cep:** 58228000

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressaltados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE FRANCISCO ALVES

CPF: 033.569.424-17

Certidão nº: 2620819/2024

Expedição: 11/01/2024, às 12:28:08

Validade: 09/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE FRANCISCO ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **033.569.424-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ESCOLHA E PREÇO

PROCESSO Nº: 0681/2023

DISPENSA Nº: 0474/2023

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO:

LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CARROCERIA ABERTA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, PARA RETIRADA DE ENTULHOS DAS OBRAS MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos.

Objetivo da Licitação é contratar a proposta mas vantajosa primando pelos princípios da legalidade , impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto ha requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais . Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no **art. 23 desta Lei**;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso,

que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)**, no caso de outros serviços e compras;

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade ou dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a redução dos custos com o frete, por ser fornecedor do município, além deste tipo de serviços necessitarem de ajustes o que ocasionalmente necessitaria do retorno do prestador para realizar as correções, o que poderia acarretar em aumento dos custos.

IV - DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto do procedimento.

O valor mais vantajoso ofertado conforme a planilha de estimativa de despesa foi de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

V - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o Termo Referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas validas .

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios .

VI - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada para **realização de LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CARROCERIA ABERTA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, PARA RETIRADA DE ENTULHOS DAS OBRAS MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**, foi **JOSE FRANCISCO ALVES**, CNPJ: **033.569.424-17**.

VII - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

VIII -DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear tais despesas são advindo do Orçamento de **2024, da PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**.

DONA INÊS, 11 de JANEIRO de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

4ebd440d99504722d80de606ea8507da a0b957b53e9aca085880a9525e6f503c



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DONA INÊS, 17 de JANEIRO de 2024.

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Autorizo despesa no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** referente ao Processo administrativo Nº **0681/2023**, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CARROCERIA ABERTA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, PARA RETIRADA DE ENTULHOS DAS OBRAS MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

4ebd440d99504722d80de606ea8507da 43ef71778c4f2c999e28648785900789



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS
SETOR CONTABILIDADE

OBJETO:

Serviços Pessoa Física 277 Pessoa Jurídica F278

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15 452 1001 2039 Manter Atividades do Setor de Urbanismo

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

Aplicações Diretas

000277 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

000278 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Atenciosamente,


Karla Renata Dornelas Medeiros
Assistente Administrativo
Contabilidade
MAT: 1423



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

PARECER: 0012/2024

À Comissão Permanente de Licitações Município de Dona Inês– PB

PROCESSO N.º 0681/2023

MODALIDADE Nº: 0474/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta assessoria, nos termos do art. 53 e art. 75, II, Lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade da dispensa de licitação do processo licitatório nº 0681/2023, para “LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CARROCERIA ABERTA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, PARA RETIRADA DE ENTULHOS DAS OBRAS MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.”

Em sínteses e no que importa para a presente manifestação:

- a) Solicitação de Abertura de Processo;
- b) Projeto básico/Termo do Objeto;
- c) Autorização do Gestor para Abertura do Processo;
- d) Pesquisa de Preço;
- e) Autorização do Gestor para Despesa;
- f) Reserva Orçamentária;
- g) Parecer Jurídico.

É o breve relatório.

Passo a opinar.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

II – FUNDAMENTAÇÃO

De início, antes de adentrarmos na análise do mérito do processo, é imprescindível destacar a importância do serviço, bem como relevante medida de interesse público.

As contratações das entidades públicas devem seguir, obrigatoriamente, um regime legal. O fundamento principal para tanto encontra-se previsto no art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988, que determina que, ressalvados os casos especificados na legislação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio.

Em 30 de abril de 2021, neste município, foi editado o Decreto Municipal nº 20/2021 que dispõe sobre a aplicabilidade da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelos órgãos da administração pública no âmbito do poder Executivo Municipal, especialmente quanto aos processos de contratação direta; e dá outras providências.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

A Lei nº 14.133/2021, atualmente conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, veio aprimorar e regulamentar o exercício dessa atividade na administração pública.

Segundo a nova lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Considerando que o Decreto nº. 10.992/2021, instrumentaliza a previsão do Art. 182 da Lei nº. 14.133/2021 onde dispõe sobre o dever do poder Executivo Federal de atualizar a cada 1º de janeiro, pelo IPCA, os valores que são fixados na Nova Lei de Licitação, desse modo, destaca-se os montantes previstos para contratação direta de obras e serviços de engenharia (de R\$ 114.416,65 para R\$ 119.812,02) e para compras e demais serviços (de R\$ 57.208,33 para R\$ 59.906,02) e, ainda o limite de aceitação excepcional do chamado contrato verbal da administração (de R\$ 11.441,66 para R\$ 11.981,20)

Neste contexto, é possível a celebração direta de contratos administrativos em razão de valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, ou seja, baixo valor, conforme previsto no art. 75, II da Lei 14.133/2021. Deste modo, encontra-se a presente dispensa de licitação, em conformidade com a legislação vigente, com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 bem como na atualização conforme determina o Decreto 10.922/2021.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do processo licitatório em tela, sem considerar a real necessidade do objeto licitados e valores.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

A administração justifica da seguinte maneira: “A PRESENTE SOLICITAÇÃO, JUSTIFICA-SE, TENDO EM VISTA, A NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS MENCIONADAS NO REFERIDO OBJETO.”

Não obstante, o fato de a presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o que justifica a contratação direta do serviço.

O art. 5º da Lei 14.133/2021, reforça a observância do princípio da isonomia, e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Os valores estão baseados em pesquisa de preço, anexado ao processo previamente. A referida proposta está satisfatória e compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa anexa.

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo, já se encontra aos autos a respectiva pesquisa de preços correntes no mercado e demais documentos, conforme documentos anexos.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que ele está compatível com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VI – CONCLUSÃO

Assim, temos que, desde que respeitado as “determinações legais”, a contratação



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

do serviço especificado, poderá ser feita por Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, podendo a Administração adquirir o referido serviço, sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa Assessoria Jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dona Inês-PB, 18 de janeiro de 2024.

LEONARDO AQUINO DE ARAÚJO GOMES

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/PB 30.128

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0474/2023

Processo Nº: 0681/2023

Registro CGM Nº: 24-00029-9

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0474/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CARROCERIA ABERTA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, PARA RETIRADA DE ENTULHOS DAS OBRAS MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a JOSE FRANCISCO ALVES - R\$ 15.000,00.

DONA INÊS, 23 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO